

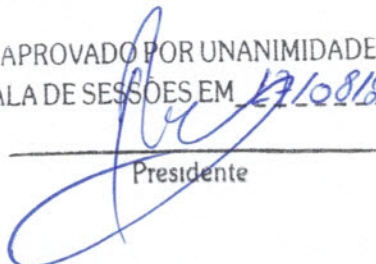


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2023

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 17/08/2023


Presidente

RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
DENER ZANELLA
MARCOS FELIPPE
IVANDRO ANTÔNIO ALBERTON
ANDRÉ ZANELATTO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 13ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Tendo em vista a licença concedida ao Vereador Sr. Fábio Sperança, o Vereador suplente Sr. Marcos Felipe prestou compromisso regimental e foi empossado. Após passou-se a palavra para o Vereador Sr. Douglas Penso, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº 12/2023, da Sessão Ordinária ocorrida aos vinte dias do mês de julho do ano de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 186/2023, de 01 de agosto de 2023 e Ofício da Caixa Econômica Federal, nº 0387/2023, de 03 de agosto de 2023.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado à deliberação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 030/2023, de 31 de julho de 2023, que “*DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA PADRE OLÍVIO BERTUOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 031/2023, de 31 de julho de 2023, que “*DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLEMENTE GUINDANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 032/2023, de 31 de julho de 2023, que “*INCLUI NO PROGRAMA 0930 MAIS CULTURA A AÇÃO A113 ‘FOMENTO DOS SETORES CULTURAIS DO MUNICÍPIO’, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Inês Storti, Jovani Zanette, Ivaldino Antônio Frizon, Ivandro Antônio Alberton e Dener Zanella. Encerradas as explicações pessoais. Em tempo, foi colocado em discussão o ofício nº. 001/2023 da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando prorrogação de prazo para apresentação do parecer final, o qual foi acolhido pelo plenário por unanimidade, sendo concedido o prazo de mais quinze (15) dias. O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia dezessete (17) de agosto de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos três (03) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


RENAN LUNARDI
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária